



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 21-2025

30 de maio de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO
MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 21-2024**

Quartel em Florianópolis, 30 de maio de 2025.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/05/2025	7h – 7h	Sábado	Ten BM RAMPINELLI
25/05/2025	7h – 7h	Domingo	Ten BM TIMMERMANN
26/05/2025	7h – 7h	Segunda-feira	Cap BM BRESSAN
27/05/2025	7h – 7h	Terça-feira	Ten BM SCHUHMACHER
28/05/2025	7h – 7h	Quarta-feira	Cap BM PIRES
29/05/2025	7h – 7h	Quinta-feira	Cap BM BRESSAN
30/05/2025	7h – 7h	Sexta-feira	Ten BM JULIANA

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000710/2025

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

PORTARIA N° 17/2025/SIND/CBMSC, de 29/05/2025.

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto N° 12.112, de 16 de setembro de 1980, **RESOLVE**:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância n° 17/2025/CBMSC, a fim de apurar as possíveis transgressões e crime cometidos em tese pelo Guarda-Vidas Civil Voluntário Bruno Felipe da Rosa de Moura (CPF XXX.2X3.3X9-XX), conforme a Notícia de Fato n. 01.2024.00054671-7.

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 932296-5 Daniel Manoel da Rocha, como Encarregado desta Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º Batalhão Bombeiro Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de maio de 2025.

1º Ten BM RICHARD LOCKS STÜPP
Autoridade Delegante

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Re: Nota N° 246-25-1ºBBM: Solicitação de desconto em férias, do Cap BM Mtcl 929608-5 RAFAEL VIEIRA VILELA, Cmt da 2ª/1º BBM, onde solicita 10 (dez) dias para desconto em férias no período de 26/05/25 a 04/06/25 a fim de tratar de assunto particulares, dou o seguinte despacho:

1. autorizado a título de recompensa 04 (quatro) dias;
2. para desconto em férias 06 (seis) dias;
3. publique-se; e
4. insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 26 de maio de 2025.

Major BM VICTOR JOSÉ POLLI

Subcomandante do 1º BBM

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Ajd do B1/1ºBBM (Inserido no SiGRH em 26/05/2025)

Na solicitação contida no Ofício 332-25-1ºBBM do 1º Ten BM Mtcl 929609-3 RICHARD LOCKS STUPP, sobre a concessão de 5 (cinco) dias de adiantamento de usufruto férias, sendo os dias de 23 à 27 de Junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo
2. Concedo a título de recompensa
3. Publique-se em BI.

Florianópolis, 23 de maio de 2025.

Cap BM RAFAEL VIEIRA VILELA

Comandante da 2ª/1º BBM (GBS)

1º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART

Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM (Processo Sgpe CBMSC 11334/2025)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício nº 346-25-1ºBBM de 27 de maio de 2025, do 1º Sgt BM Mtcl 923167-6 RICARDO JOSÉ DE SOUZA, do 1º/1º/2ª/1ºBBM (Rio Tavares), o qual solicita o usufruto de 1 (um) mês de Licença Especial, referente ao 2º mês do 5º quinquênio conquistado, a contar de 30 de maio de 2025, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no Sigrh;
- III. Publique-se
- IV. Arquite-se.

1º Ten BM RICHARD LOCKS STUPP

Resp. pelo Cmt da 2ª/1ºBBM

1º Sargento BM RAFAEL PHELIPPE GOULART

Sargenteante da 2ª/1ºBBM (Processo Sgpe CBMSC 11686/2025)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Sem alteração

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Sem alteração

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Manifesto o meu reconhecimento às equipes de Bombeiros Militares que atuaram de forma integrada, técnica e incansável na complexa operação de resgate de um operário vítima de soterramento no município de Angelina, no dia 3 de abril de 2025.

Mesmo diante de condições extremamente adversas, com terreno instável e chuvas intensas, os profissionais demonstraram elevado grau de coragem, competência técnica e abnegação. Ainda que, infelizmente, não tenha sido possível resgatar a vítima com vida, o empenho, a dedicação e o profissionalismo empregados na missão representam um verdadeiro exemplo de espírito de corpo, comprometido com a proteção da vida e com a segurança da comunidade.

A operação exigiu não apenas preparo físico e conhecimento técnico, mas também sensibilidade, discernimento e bravura para atuar sob riscos constantes. As equipes mostraram excelência tanto na condução do resgate quanto no monitoramento e controle dos riscos envolvidos.

Parabenizamos a todos os envolvidos pelo êxito na missão, pelo espírito de cooperação e pela postura exemplar. A atuação de cada bombeiro reafirma os valores que norteiam a nossa corporação: disciplina, coragem, ética, profissionalismo, respeito à vida, comprometimento e excelência no servir.

Enalteço ainda os militares que atuaram na logística e comandamento tornando possível a comunicação na operação e monitorando constantemente as necessidades das equipes que atuaram em ambiente com muita restrição. Com isso resolvo sugerir essa referência elogiosa aos seguintes bombeiros:

Capitão BM Mtcl 929608-5 RAFAEL VIEIRA VILELA

1º Ten BM Mtcl 929609-3 RICHARD LOCKS STUPP

Subtenente BM Mtcl 927727-7 RICARDO ROBERTO BAMPI

3º Sgt BM Mtcl 929113-0 EWERTON COSTA

Cb BM Mtcl 932401-1 GUILHERME ZANON

1. Publique-se no BI;
2. Insira-se no SIGRH;
3. archive-se.

Ten Cel BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS

Comandante do 10ºBBM (São José)

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Ajd do BI/1ºBBM (Inserido no SiGRH em 27/05/2025)

Elogio ao 1º Sgt BM Mtcl 927817-6 LUIZ CARLOS MACHADO, lotado no 1º/1ª/1ºBBM, Estreito, pela iniciativa, comprometimento e dedicação demonstrados ao desenvolver, por conta própria e com recursos pessoais, o dispositivo conhecido como "Hug Life", voltado à melhoria do atendimento em ocorrências de resgate veicular.

A atitude voluntária, como já realizada outrora, onde confeccionou um protetor de Air Bag, contribuindo com a segurança dos profissionais e da própria vítima, atividades realizadas em seu tempo de folga, reflete espírito inovador e alto grau de comprometimento com a missão do CBMSC, servindo de exemplo a todos os integrantes da corporação.

O Sgt Machado é um profissional exemplar, que a mais de 19 anos dedica-se ao CBMSC a ao atendimento de excelência, preocupando-se com os cidadãos catarinenses e com os bombeiros que consigo trabalham, buscando aperfeiçoar-se profissionalmente e atendendo a todos de maneira respeitosa e harmoniosa, merecedor de estima e consideração por parte de seus pares e superiores.

1. Publique-se no BI;
2. Insira-se no SIGRH;
3. archive-se.

Capitão BM DARIO AGUIAR VIEIRA

Cmt da 1ª/1ºBBM

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Ajd do B1/1ºBBM (Inserido no SiGRH em 02/06/2025)

II – CONSELHO DE DISCIPLINA

Sem alteração

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Sem alteração

IV – SINDICÂNCIA

Sem alteração

V – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

Sem alteração

VI – REQUISIÇÃO POLICIAL

Sem alteração

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)

CONFERE E ASSINA:

Major BM VICTOR JOSÉ POLLI

Subcomandante do 1ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0U1U7KN6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDERSON MEDEIROS SARTE** (CPF: 090.XXX.417-XX) em 02/06/2025 às 15:53:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.
(Assinatura do sistema)

✓ **VICTOR JOSÉ POLLI** (CPF: 009.XXX.879-XX) em 03/06/2025 às 14:54:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/03/2019 - 15:06:54 e válido até 18/03/2119 - 15:06:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY5NF82OTRfMjAyNV8wVTFVN0tONG==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000694/2025** e o código **0U1U7KN6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.